

PORTARIA Nº 027/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 582/2017, que **DESIGNOU** os Promotores de Justiça Substitutos **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES, LUMA GOMIDES DE SOUZA, JULIANA DA HORA ALMEIDA GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, PEDRO JAINER PASSOS, CLARINDO DA SILVA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA;** e os Promotores de Justiça **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para atuarem, conjuntamente, na 2º Promotoria de Justiça de Dianópolis – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça